



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO - RS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE**



**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>NOME DA ENTIDADE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
<b>CNPJ Nº</b>	87.613.204/0001-86		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	MARCIA BEATRIZ VEDANA		
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:assistenciasocial@rodeio bonito.rs.gov.br">assistenciasocial@rodeio bonito.rs.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO Rua/nº</b>	Av. do Comércio, nº 196		
<b>CEP</b>	98360-000	<b>CIDADE</b>	Rodeio Bonito - RS
<b>RESPONSÁVEL PROJ.</b>	Paula Leseux	<b>FONE</b>	55 3798-1155
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:assistenciasocial@rodeio bonito.rs.gov.br">assistenciasocial@rodeio bonito.rs.gov.br</a>	<b>FONE</b>	55 3798-1155

**2 - ENQUADRAMENTO DO PROJETO NO ITEM 2.0 DO EDITAL**

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS LINHA DE ATUAÇÃO</b>
Oficinas de dança e música para crianças e adolescentes do município; e programação com realização de espetáculo teatral para as crianças e adolescentes, bem como, suas famílias, de caráter educativo, a fim de proporcionar conscientização sobre os valores da família e proporcionar momentos de lazer com a mesma, entre outros;

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
65.000,00

**3 - NOME DO PROJETO:**

"Arte é Vida"

**4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

O presente projeto apresenta uma proposta de ação em desenvolver hábitos culturais como estratégias de conscientização e prevenção ao uso de álcool e outras drogas tendo como público alvo crianças e adolescentes do município de Rodeio Bonito - RS, com idades entre 04 (quatro) e 18 (dezoito) anos de idade. Pensando em incluir nossas crianças e adolescentes no contra turno escolar, possibilitando aprendizado através da dança e da música acreditando que são formas de expressão e comunicação, possibilitando o desenvolvimento de hábitos culturais e consequentemente prevenindo o uso de álcool e outras drogas. Além destas, proporcionar programações artísticas com a participação de crianças e adolescentes, acompanhados de sua família, proporcionando ambiente saudável onde os mesmos possam fortalecer os laços familiares e comunitários, bem como, sociais, construindo uma cultura

onde se preze por valores. Partindo dessa premissa, este projeto justifica-se pela busca do resgate da dimensão educativa através de oficinas artísticas procurando gerar benefícios sociais no município. Desta forma diagnosticamos a necessidade de desenvolver um trabalho, cujas finalidades estimulem a promoção do potencial do indivíduo nos aspectos supracitados.

## 5 - OBJETIVOS:

1 Desenvolver um programa socio-educativo para crianças e adolescentes de promoção musical e de dança, como elemento de desenvolvimento pessoal de transformação social;

2 Conhecer e aprimorar os instrumentos e técnicas musicais, bem como, de dança, visando a harmonia dos grupos a serem criados;

3 Integrar atividades estimuladoras das capacidades psicomotoras, cognitivas, entre outras, como educação da não violência, promovendo momentos de integração com a família e a comunidade, fortalecendo assim, a boa conduta dos cidadãos;

4 Ampliar o conhecimento de mundo, entrando em contato com as diversas formas de expressão artística;

## 6 - METAS:

### META 01

Atender 80 crianças e adolescentes na oficina de dança;

Atender 40 crianças e adolescentes na oficina de música;

Proporcionar programação que permita a participação das famílias.

### META 02

Contratação de profissional da área de dança, com período de 08 horas semanais, sendo o dia e os horários definidos conforme demanda da Secretaria;

Contratação de profissional da área de música, com período de 08 horas semanais, sendo o dia e os horários definidos conforme demanda da Secretaria;

Contratação de companhia teatral para apresentação de espetáculo com temática que trate de valores, estrutura familiar, acolhimento e respeito às diferenças.

## 7 - METODOLOGIA:

Os grupos de crianças e adolescentes receberão aulas semanais de uma hora, com profissionais capacitados, sendo professor de balé (dança) e professor de violão (música); Apresentação de Peça Teatral que promova o encontro familiar em atividade comunitária, destacando a importância da socialização e participação dos mesmos;

## 8 - PARCERIAS:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

## 9 - RECURSOS EXISTENTES PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO:

HUMANOS	Profissionais para atender as oficinas a contratar; Acompanhamento do projeto, profissionais das equipes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação;
MATERIAIS	Estrutura física e equipamentos do Centro Cultural;
ORÇAMENTÁRIOS	PA: 2028 / 3390.39.99.06.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica Não Especificadas Anteriormente / RV 1028
FINANCEIROS	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação de acordo com a demanda e FUMDICAR

## 10 - ESTIMATIVA DE FINANCIAMENTO PELO FUNDICAR:

MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Subtotal 1</b>	

SERVIÇOS DE TERCEIROS PF / PJ	
65.000,00	
<b>Subtotal 3</b>	R\$ 65.000,00

EQUIPAMENTO PERMANENTE	
<b>Subtotal 2</b>	

RECURSOS LIVRE - INSTITUCIONAL	
<b>Subtotal 4</b>	

<b>Total Financiado Pelo Comdicar</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>
---------------------------------------	----------------------

<b>Total Para Fins de Prestação de Contas</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>
---	----------------------

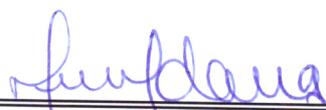
## 11 - PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

10 DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO OU TERMO PARCERIA
--

## 12 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

SERÁ EMITIDO RELATÓRIO SOBRE O ANDAMENTO DO PROJETO, ASSIM COMO UMA PESQUISA DE SATISFAÇÃO AVALIATIVA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A APRESENTAÇÃO EM LOCAL PÚBLICO ABERTO A COMUNIDADE LOCAL;

Rodeio Bonito, 13 de abril de 2023.



**REPRESENTANTE LEGAL  
DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**



**TÉCNICO RESPONSÁVEL  
PELA EXECUÇÃO DO PROJETO**